

URBS – Urbanização de Curitiba S/A

ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico e em outros fatores considerados relevantes, revisadas periodicamente pela Administração e cujos resultados reais podem divergir dos valores estimados.

As informações sobre julgamentos e premissas utilizadas na aplicação das políticas e práticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras e que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material estão apresentados a seguir:

Mensuração do valor justo

A Companhia seleciona métodos e utiliza julgamentos nas premissas que aplica na determinação do valor justo. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis no Mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação. Alterações significativas nas premissas utilizadas podem afetar a posição patrimonial da Companhia.

Vida útil e valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis

A vida útil dos ativos imobilizados relevantes foi definida com base nas especificações dos fabricantes e na experiência e laudos de engenharia internos quando referente às obras em andamento. Os ativos intangíveis de vida útil definida são embasados em laudos de avaliadores ou apontamento internos e dos fabricantes.

Passivos contingentes

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais e administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e administrativas decorrentes do curso normal de suas atividades, cujas estimativas para determinar os montantes das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Administração, com base em pareceres de seus assessores jurídicos, sobre os quais são exercidos julgamentos por parte destes assessores para avaliação.

3.11 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES EM VIGOR

Foram emitidas e aprovadas as novas normas contábeis pelo CPC, as quais já estão vigentes e a Companhia ainda não as adotou plenamente na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, tendo em vista a necessidade de análises mais detalhadas, acerca dos efeitos da adoção dessas novas normas contábeis.

Norma	Descrição/Exigências	Impactos/Transição
CPC 06 Arrendamentos (IFRS 16)	Estabelece que arrendamentos financeiros e operacionais passam a ter o mesmo tratamento contábil, ficando de fora do escopo dessa nova norma apenas contratos de até 12 meses ou de pequenos montantes.	A Companhia ainda não concluiu sua avaliação sobre a adoção do CPC 06 (R2) (IFRS 16) e o efeito sobre suas demonstrações financeiras.
	Determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros e em seu ativo o direito de uso/imobilizado do bem arrendado. De forma a reconhecer em resultado apenas despesas com depreciação ou amortização e não mais despesas de arrendamento.	Preliminarmente não foi verificada a existências de contratos de locação/leasing e/ou arrendamento que estivessem subordinados plenamente aos requisitos da nova norma e ao enquadramento como arrendamento mercantil.
	A nova norma é efetiva para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019.	Por outro lado, como Arrendador a Companhia possui contratos de locação e/ou sublocação de imóveis que em uma análise preliminar estão atendendo plenamente aos requisitos da norma. Não obstante, a Companhia pretende concluir de forma definitiva a análise pertinente à adoção do CPC 06 (R2) durante o exercício de 2021.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020	2019
Caixas	133.762,67	31.477,56
Bancos	12.789,53	12.704,78
Aplicações Financeiras	12.269.700,47	9.915.879,36
TOTAL	12.416.252,67	9.960.061,70

As aplicações financeiras aproximam-se do valor justo e possuem características de curto prazo, de alta liquidez e com baixo risco de mudança de valor. São constituídas por fundos de renda fixa e estão atreladas às modalidades CDB/CDI e poupança, mantidas em instituições financeiras de primeira linha.

5. CONTAS A RECEBER

	2020	2019
Valores a receber planos comunitários	6.974.076,36	6.998.501,38
Contas a receber de permissionários	23.818.109,27	20.953.393,52
TOTAL	30.792.185,63	27.951.894,90

Provisão para crédito de liquidação duvidosa

Permissionários	(17.848.530,50)	(17.848.530,50)
Planos comunitários	(6.998.501,38)	(6.998.501,38)
TOTAL PCLD CONTAS A RECEBER LÍQUIDO	(24.847.435,84)	(24.847.435,84)

A partir do exercício de 2018, a Companhia passou a efetuar registro da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, referente aos saldos relativos às contas a receber, relacionado aos Planos Comunitários a receber dos moradores/usuários decorrentes de melhorias nas vias públicas, cujos saldos estão pendentes à longa data.

Em 31 de dezembro de 2020, a composição das contas a receber por idade de vencimento, está demonstrada da seguinte maneira:

Permissãoários	Valor
A vencer	1.817.969,41
Vencido até 30 dias	521.241,47
Vencido de 31 a 60 dias	337.632,07
Vencido de 61 a 90 dias	245.008,13
Vencido de 91 a 120 dias	228.388,26
Vencido de 121 a 150 dias	244.329,92
Vencido de 151 a 180 dias	249.146,08
Vencido acima de 180 dias	20.161.735,93
Total	23.805.451,27

Planos Comunitários

A totalidade do saldo de R\$ 6.974.076,36 (R\$ 6.998.501,38 em 2019) se refere a valores a receber que se encontram vencidos à longa data e, dessa forma, a Companhia a partir do exercício de 2018 passou a constituir provisão para perdas em decorrência da ausência de expectativa de realização desses créditos. A composição do contas a receber por idade de vencimento, relacionados aos planos comunitários, está demonstrada da seguinte maneira:

Descrição	Valor
Vencidos em 1990 a 1995	24.845,22
Vencidos em 1996 a 2000	2.476.506,92
Vencidos em 2001 a 2005	4.095.721,79
Vencidos em 2006 a 2010	362.715,20
Vencidos em 2011 a 2013	14.287,23
Total	6.974.076,36

Considerando as características dos valores a receber relacionados aos permissionários e planos comunitários, para a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram adotados os critérios de dedutibilidade, previstos na Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a legislação tributária federal (IRPJ e CSLL) e as contribuições para a seguridade social.

6. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	2020	2019
Prefeitura Municipal de Curitiba	1.140.651,23	4.214.167,27
Taxa de administração FUC	0,00	96.471,01
Contas a receber diversas	213.920,27	371.604,82
TOTAL	1.354.571,50	4.682.243,10

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

O saldo da rubrica Depósitos Judiciais, no montante de R\$ 14.090.717,06 (R\$ 11.653.137,99 em 2019) está composto, substancialmente, por valores depositados para fazer frente às

contingências em que a Companhia é parte.

8. INVESTIMENTOS

Rubrica registra, substancialmente, os valores relativos aos terrenos e imóveis que são de propriedade da URBS, os quais estão contabilizados a valor de custo, conforme permitido pelo item 56 do pronunciamento técnico CPC 28 - Propriedade para Investimento. Além disso, a Companhia não está divulgando e tampouco preparou qualquer tipo de análise ou laudo de avaliação a valor justo destas propriedades, conforme requerido pelo Item 79 do CPC 28 - Propriedade para Investimento. A Administração da Companhia acredita que até a conclusão das demonstrações financeiras para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2021, a referida análise será concluída.

	2020	2019
Imóveis não destinados à venda	19.395.252,49	19.395.252,49
Outros investimentos	42.200,00	42.200,00

TOTAL 19.437.452,49 19.437.452,49

9. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os ativos imobilizados da Companhia estão compostos conforme tabela abaixo, a qual demonstra, nas últimas colunas, os valores das imobilizações líquidas, por classe de bens, existentes na data do encerramento do Balanço Patrimonial, no exercício social de 2020 e o imediatamente anterior:

	Taxa anual de depreciação	Custo corrigido	Depreciação acumulada	2.020	2.019
				Líquido	Líquido
Direito de uso linhas telefônicas	0%	19.155,70	0,00	19.155,70	19.155,70
Edificações	4%	7.955.533,78	(4.872.779,33)	3.082.754,45	3.279.600,17
Instalações	10%	97.895,62	(97.895,62)	0,00	0,00
Máquinas e equipamentos	10%	1.705.073,54	(1.527.167,84)	177.905,70	162.695,27
Móveis e Utensílios	10%	1.538.267,87	(1.367.906,64)	170.361,23	149.521,62
Equipamentos de computação	20%	1.914.149,61	(1.902.646,06)	11.503,55	14.980,11
Ferramentas	10%	122.483,93	(121.800,70)	893,23	1.755,79
Terrenos	0%	3.709.883,12	0,00	3.709.883,12	3.709.883,12
Terrenos (reavaliação)	0%	25.698.880,03	0,00	25.698.880,03	25.698.880,03
Veículos	20%	249.541,00	(249.541,00)	0,00	0,00
Intangível	20%	121.666,85	(118.788,10)	2.878,75	3.865,75
Outras Imobilizações	10 e 20%	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS		43.132.541,05	(10.258.325,29)	32.874.215,76	33.040.337,56

A Companhia não preparou a análise periódica quanto à vida útil e a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (análise de "impairment"), conforme requerido pelo pronunciamento contábil CPC 27 - "Ativo Imobilizado". Não obstante, considerando que parte substancial do ativo imobilizado da Companhia é composto de Edificações e Terrenos (98,84%), no total de R\$ 32.491.517,60, a Administração entende que a referida análise não implicará em ajustes decorrentes de possíveis perdas relacionadas à recuperabilidade (*impairment*).

Ademais, o modelo de negócio praticado pela Companhia não prevê a maximização de lucro, haja vista que sua geração de receitas e consequentemente, de caixa, sofrem interferência de políticas público-sociais relacionadas ao transporte público municipal e gestão de ativos próprios.

10. FORNECEDORES

A rubrica registra as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, cujo saldo está composto, substancialmente da seguinte maneira:

	2020	2019
Fornecedores diversos	13.448.209,98	15.109.456,46
Instituto Curitiba de Informática	611,81	260,98
Remessas recebidas em consignação	129.121,26	52.145,94
Honorários advocatícios (sucumbência)	(49.734,90)	(9.089,93)
SSP – Rodoferroviária	0,00	252.393,14
Serviços de terceiros	19.192,24	9.089,25
TOTAL	13.547.370,36	15.161.868,90

O saldo de fornecedores diversos, em 31 de dezembro de 2020, está composto conforme quadro abaixo, sendo que o principal saldo se refere à Companhia Paranaense de Energia – COPEL.

	2020	2019
Copel Distribuição S.A.	10.796.724,14	10.796.724,14
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.	1.774.963,45	1.774.963,45
Intersept Segurança Ltda.	620.977,10	620.977,10
	235.645,29	235.645,29
TOTAL	13.448.209,98	13.448.209,98

O saldo de R\$ 10.796.724,14, se refere a parcelamento de faturas vencidas até Dezembro/2017, no montante de R\$ 16.806.843,30, que foi parcelado em 100 parcelas, das quais 37, no montante de R\$ 6.218.531,91, já foram liquidadas.

11. CONTAS A PAGAR

Correspondem aos compromissos firmados com credores diversos que em 31 de dezembro de 2020, estão compostos da seguinte maneira:

	2020	2019
Acordo judicial	7.005.768,06	4.498.168,53
Fundação Alpha	730.543,17	732.271,97
Medipar/Unimed	1.478.277,38	1.380.491,70
Shopping Popular/Rua 24 Horas	574.036,58	568.536,58
SSP – Rodoferroviária	252.393,14	252.393,14
Diversos	636,99	10.169,80
TOTAL	10.041.655,32	7.442.031,32

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR

Registra as obrigações com impostos e contribuições incidentes sobre a folha de pagamentos da Companhia, tais como: INSS e FGTS. Em 2017, visando o saneamento de suas dívidas, a URBS promoveu a adesão ao PERT – Programa Especial de Recuperação Tributária, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 13.

	2020	2019
INSS	2.690.946,01	2.253.042,17
FGTS	143.620,45	390.594,58
TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.834.566,46	2.643.636,75

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Registra as obrigações com impostos e contribuições tais como: IRRF, ISS, PASEP, COFINS, etc. Em 2017, visando o saneamento de suas dívidas, a URBS promoveu a adesão ao PERT – Programa Especial de Recuperação Tributária na ordem de R\$ 7.186.470,04, relativos ao período admitido no PERT, que é dos débitos vencidos até 30/04/2017.

Assim, no exercício a Companhia efetuou o pagamento relativo à entrada no PERT, sendo o total relativo ao INSS (cujo período admitido no Programa é dos débitos vencidos até 30/04/2017), bem como a quitação das parcelas vencíveis no decorrer do exercício social.

Em 07/12/2018, a Receita Federal do Brasil-RFB publicou a Instrução Normativa nº 1855, dispondo sobre a prestação de informações para fins de consolidação de débitos no PERT, cuja consolidação resultou em liquidação de parte das dívidas com utilização de Prejuízos Fiscais acumulados, no montante de R\$ 5.512.537,15 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

Dos valores incluídos no PERT, Parcelamento Ordinário e Dívida Ativa, foram pagos em 2020, o valor de R\$ 3.116.107,90 (parcelas 24 a 35/145), sendo que R\$ 10.176.763,30, já haviam sido contabilizados como longo prazo após a consolidação do Programa pela Receita Federal.

	2020	2019
IRRF	467.855,88	465.219,51
IPTU	389.082,12	389.082,12
IRPJ	1.824.542,09	1.554.305,48
CSLL	678.691,63	580.686,45
CSLL/COFINS/PIIS-PASEP	163.550,38	157.530,93
PASEP	(7.245,16)	36.790,73
COFINS	308.494,55	517.680,71
ISS	(27.634,85)	35.396,71
ICMS	11.336,65	11.987,15
TOTAL CURTO PRAZO	3.808.673,30	3.742.879,39
PASEP	255.730,76	255.730,76
COFINS	1.608.260,10	1.608.260,10
TOTAL LONGO PRAZO	1.863.990,86	1.863.990,86
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.672.664,16	5.606.870,25

Parcelamentos tributários

	2020	2019
INSS – PARCELAMENTO ORDINÁRIO	3.360.447,80	5.359.301,00
PERT/DÍVIDA ATIVA	101.444,11	187.850,11
TOTAL CURTO PRAZO	3.461.891,91	5.547.151,11

INSS – PARCELAMENTO ORDINÁRIO	677.143,11	677.143,11
COFINS	5.325.807,88	5.325.807,88
TOTAL LONGO PRAZO	6.002.950,99	6.002.950,99
TOTAL PARCELAMENTOS	9.464.842,90	11.550.102,10

14. OBRIGAÇÕES COM PLANOS COMUNITÁRIOS

As obrigações por planos comunitários têm como origem o convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Curitiba, onde a Companhia gerencia as operações de cobrança dos valores a receber dos moradores/usuários decorrentes de melhorias nas vias públicas.

15. OBRIGAÇÕES POR REINCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS

Em 13/maio/82 foi firmado convênio entre o Governo do Estado do Paraná e a Companhia, com interveniência da Prefeitura Municipal de Curitiba, visando transferir ao Estado os imóveis que compunham o Terminal de Cargas na CIC (Cidade Industrial de Curitiba), em contrapartida à quitação de dívidas da Companhia.

Em razão das áreas objeto do convênio terem sido invadidas, assentando-se no local inúmeras famílias, foi procedida a sua reincorporação, através da 48ª AGE, realizada em 21/ dez/01, registrando em seu passivo os valores devidos ao Governo do Estado, em razão do convênio supramencionado. Está em andamento a baixa dos valores contabilizados, tendo em vista a inexistência de dívidas perante o Governo do Estado do Paraná.

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte em uma série de ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal das suas operações, incluindo processos de naturezas cível, tributária, trabalhista, administrativa e referentes à desapropriações. A Administração reconhece provisões nas demonstrações financeiras de forma consistente, quando a probabilidade de perda é considerada provável pelos seus assessores jurídicos.

O prazo e os montantes dos pagamentos podem variar a depender do resultado dos processos judiciais. A Administração da Companhia, consubstanciada nas opiniões de seus assessores legais apresentadas em seus relatórios, decidiu constituir provisão no montante de R\$ 34.969.113,61 (R\$ 34.978.232,25 em 2019) para fazer frente a prováveis perdas com esses processos, conforme demonstrado abaixo:

	2020	2019
Trabalhistas	16.082.881,36	16.092.000,00
Cíveis, tributários e administrativos	18.839.587,25	18.839.587,25
Desapropriações judiciais	46.645,00	46.645,00
TOTAL	34.969.113,61	34.978.232,25

Processos trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia figura no polo passivo em 139 processos de natureza trabalhista, conforme relatório dos seus assessores jurídicos.

Até 31 de dezembro de 2018 não haviam sido realizadas atualizações nos saldos relativos às contingências cíveis e trabalhistas, tendo em vista volume de ações não ser significativo e das mais variadas naturezas o que tornava inexecável concluir acerca dessas ações até o final daquele exercício. A partir do exercício de 2019 foi iniciado o levantamento das ações em que a Companhia é parte, a fim de ter implementado um processo de catalogação, identificação e análise de probabilidade de risco jurídico de cada uma das ações impetradas contra a Companhia.

A partir da conclusão de parte desse levantamento, considerando o parecer do departamento jurídico, a Companhia contabilizou as provisões para contingências trabalhistas, de acordo com o risco de perda dos processos e critérios internamente estabelecidos, conforme previsto na NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovada pela Resolução nº 1.180/09, do Conselho Federal de Contabilidade (CPC 25).

Processos cíveis, tributários e administrativos

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia figura no polo passivo em aproximadamente 977 processos de natureza cível, tributária e administrativa, incluindo-se neste montante os processos derivados da extinta Diretran. De maneira geral, os processos cíveis estão relacionados, principalmente à discussão de créditos a receber, multas, indenizações por dano material e moral, entre outros.

Assim como as contingências trabalhistas, até 31 de dezembro de 2018 a Companhia efetuava a constituição da provisão para contingências c